

## **COMO FUNCIONA A ESCOLHA DE UM MINISTRO DO STF**

A indicação de um ministro do Supremo Tribunal Federal começa quando surge uma vaga na Corte, seja por aposentadoria, renúncia ou falecimento de um dos integrantes do tribunal.

Pela Constituição, cabe ao presidente da República indicar o nome que será submetido à análise do Senado Federal. O indicado precisa ser brasileiro nato, ter entre 35 e 70 anos, além de possuir notável saber jurídico e reputação ilibada.

Após a indicação presidencial, o nome passa a ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, etapa conhecida como sabatina.

Durante a sabatina, os senadores podem fazer perguntas sobre temas jurídicos, políticos, institucionais e até pessoais. Não existe limitação temática para os questionamentos. As sessões costumam durar várias horas e representam um dos momentos mais importantes do processo de aprovação.

Ao final da sabatina, os membros da CCJ votam o parecer do relator da indicação. A votação é secreta e o indicado precisa da maioria absoluta dos votos para avançar à próxima etapa.

Com a aprovação na comissão, o nome segue para votação no plenário do Senado, onde também é necessária maioria absoluta para confirmação.

Depois da aprovação pelos senadores, o presidente da República oficializa a nomeação por meio de decreto publicado no Diário Oficial da União.

A posse acontece em sessão solene no Supremo Tribunal Federal. A partir desse momento, o novo ministro passa oficialmente a integrar a Corte e pode assumir os processos anteriormente conduzidos pelo antecessor.

